

**ATA DA 94ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - REUNIÃO ORDINÁRIA
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS
CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
24/08/2016	15h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º. Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF.

PARTICIPANTES

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo
136014
Registro de Pessoas Jurídicas

Diretores:

- Ariovaldo Aparecido da Câmara - Diretor-Presidente;
- Júlio César Oliveira - Diretor de Relacionamento com o Beneficiário; e
- Tito Calvo Jachelli - Diretor de Saúde e Administração da Rede.

Secretaria Geral:

- Andrezza de Albuquerque Lima - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1. Matérias para Deliberação:**

- 1.1. Composição do Comitê de Política da Informação - VOTO DIAFI 029/2016; e
- 1.2. Designação de funções gratificadas - VOTO PRESI 019/2016.

2. Matérias para Conhecimento:

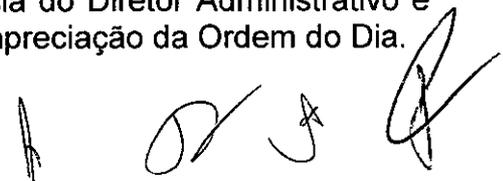
- 2.1. Relatório de Monitoramento do Cumprimento das Obrigações Legais referentes ao 1º e 2º trimestre de 2016 (1º de janeiro a 30 de junho) - CTI SEGER 297/2016; e
- 2.2. 1º e 2º Relatório Estatístico e Analítico de Ouvidoria (Consolidado) - CTI OUVID 26/2016.

3. Extrapauta - Matérias para Discussão:

- 3.1. Termo de Assunção - ANS - CTI GECOF 007/2016; e
- 3.2. Apresentação dos resultados de indicadores - CTI GEGOV 003/2016.

DESCRIÇÃO

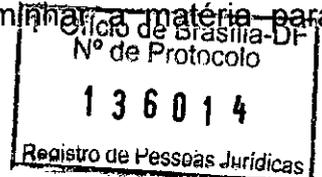
A presente Reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, Diretor-Presidente da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno da Diretoria Executiva. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Ariovaldo Aparecido da Câmara, foi justificada a ausência do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Celso Antonio Uliana, passou-se então à apreciação da Ordem do Dia.



1. MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 DIREX 01/94 - Composição do Comitê de Política da Informação - VOTO DIAFI 029/2016. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 029, de 22 de agosto de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) revogar a resolução DIREX 06/83, de 04/08/2016, que indica empregados para compor o Comitê de Segurança da Informação; b) constituir o Comitê de Segurança da Informação, considerando os empregados lotados na função de gerentes, das áreas: Gerência Jurídica - GEJUR; Gerência de Governança - GEGOV; Gerência de Tecnologia - GETEC, e Gerência Administrativa - GERAD; e c) encaminhar a matéria à Secretaria Geral, para elaboração de Ato de Designação.

1.2 DIREX 02/94 - Designação de Funções Gratificadas - VOTO PRESI 019/2016. A Diretoria Executiva apreciou o VOTO DIAFI 019, de 22 de agosto de 2016, e após apresentação, por unanimidade, decidiu: a) destituir a empregada Andrezza de Albuquerque Lima, como Secretária-Geral, a partir de 24/08/2016; b) designar a empregada Andrezza de Albuquerque Lima, como Gerente de Governança - GEGOV, a partir de 25/08/2016; c) destituir a empregada Liliane Dutra Leonel, como Consultora, a partir de 24/08/2016; d) designar a empregada Liliane Dutra Leonel, como Secretária-Geral da Postal Saúde, a partir de 25/08/2016; e e) encaminhar a matéria para anuência dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.



2. MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

2.1 Relatório de Monitoramento do Cumprimento das Obrigações Legais referentes ao 1º e 2º trimestre de 2016 (1º de janeiro a 30 de junho) - CTI SEGER 297/2016. A Diretoria Executiva apreciou a CTI SEGER 297, de 11 de junho de 2016.

2.2 1º e 2º Relatório Estatístico e Analítico Trimestral de Ouvidoria (Consolidado) - CTI OUVID 26/2016. Matéria prorrogada para apreciação na próxima reunião ordinária da DIREX.

3. EXTRAPAUTA - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO:

3.1 DIREX 03/94 - Termo de Assunção - ANS - CTI GECOF 007/2016. A atual composição da Diretoria Executiva - DIREX, teve a maioria dos seus membros empossados em julho de 2016. Após as posses foi recepcionada notificação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, por meio do ofício 887/2016 - GGAME(GEAOP)/DIOPE/ANS, protocolada em 07 de agosto de 2016, para que fossem apresentadas no prazo de 30 dias, medidas necessárias a fim de solucionar as desconformidades econômico-financeiras constatadas nas Demonstrações Contábeis de 2015 e DIOPS do 1º trimestre de 2016. Após análise das inconformidades elencadas pela ANS, a Diretoria Executiva com base na Resolução Normativa - RN 307, de 22 de outubro de 2012, que dispõe sobre os procedimentos de adequação econômico-financeira das operadoras de planos privados de assistência à saúde, art.2º, § 1º, *in verbis*: "As operadoras com registro provisório que estejam em processo de obtenção de Autorização de Funcionamento poderão apresentar, em apenas uma única oportunidade, TAOEF para readequação de suas desconformidades, desde que oportunizado pela GGAME, sendo que seu descumprimento ou cancelamento ensejarão sua indicação para indeferimento da Autorização de Funcionamento ou medida administrativa prevista no art. 24 da Lei nº 9.656", celebrou o referido termo em 16 de agosto de 2016, o qual esta Caixa de Assistência terá até 6 (seis) meses para solucionar as questões relacionadas ao controle interno, e 24 (vinte e quatro) meses para as inconsistências econômicas-financeiras. Após o envio do Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiro - TAOEF à ANS, a DIREX vem adotando medidas imediatas para a normalidade das desconformidades apresentadas,

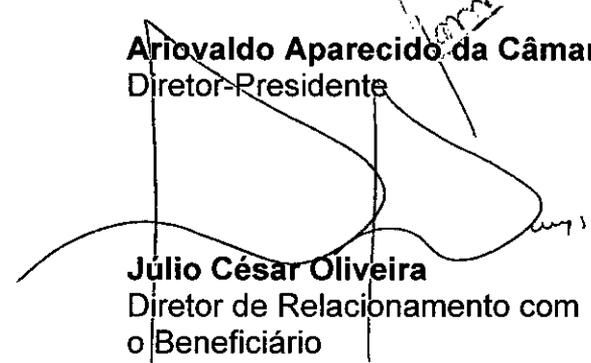


tais como: Reunião com a ANS; envio de correspondências à Mantenedora - Correios; Reestruturação da Presidência, da Diretoria Administrativa e Financeira e das Unidades de Representações Regionais - URRs, com uma economia de aproximadamente 1 milhão de reais/ano somente em funções; redução de salários para novos gerentes e coordenadores de URR, tendo como referência os valores pagos pelos Correios nas Regionais, que deverá gerar uma economia de aproximadamente 700 mil reais/ano; e vem fomentando estudos para galgar sucesso sobre os itens apresentados. Após discussão sobre plano de ação relativo ao TAOEF, a Diretoria Executiva apreciou a CTI GECOF 007, de 24 de agosto de 2016, e por unanimidade, decidiu: determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Controle Financeiro - GECOF, apresentem na próxima reunião da Diretoria Executiva, propostas de criação de grupos de trabalho que possam atuar nas soluções dos problemas identificados pela Auditoria Externa. Estes grupos de trabalho deverão se reportar à DIREX a fim de posicionar sobre as soluções identificadas. Para solução das questões financeiras, deverá ser encaminhado à Mantenedora solicitação de complementação orçamentária, com a finalidade de serem realizados os pagamentos em atraso da rede credenciada, bem como, manter aplicações disponíveis para lastrar os valores a pagar a prestadores. Ao final dos prazos estipulados, será necessário a emissão de relatório por parte da Auditoria Independente, a fim de certificar que os apontamentos foram solucionados. Ressalta-se que, caso a ANS identifique piora nas questões que geraram o Termo, ou que ele não seja cumprido, a Postal Saúde entrará em Direção Fiscal automaticamente.

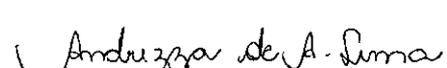
3.2 DIREX 04/94 - Apresentação dos resultados de indicadores - CTI GEGOV 003/2016. A Diretoria Executiva apreciou a CTI GEGOV 003, de 24 de agosto de 2016, e após apresentação por unanimidade, decidiu: a) determinar que a Gerência de Governança - GEGOV: a1) acrescente à apresentação o acumulado do custo *per capita* assistencial e administrativo; b) apresente à Diretoria Executiva em até 15 dias fluxo completo do processo referente aos pagamentos; e c) encaminhar a matéria ao Conhecimento dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Andrezza de Albuquerque Lima, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Diretores presentes.


Ariovaldo Aparecido da Câmara
Diretor-Presidente


Júlio César Oliveira
Diretor de Relacionamento com
o Beneficiário


Tito Calvo Jachelli
Diretor de Saúde e Administração
da Rede


Andrezza de Albuquerque Lima
Secretária-Geral

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00136014

CARTORIO MARCELO RIBAS

1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS
SUPER CENTER - ED. VEMANCIO 2000
SCS. Q. 08 BL. B-60 SL. 140-E. 1. ANDAR
BRASILIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o numero
10009873 do livro n. A-11 em
31/05/2013. Dou fé. Protocolado e
digitalizado sob nº00136014
Brasília, 19/09/2016.



Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: T10FT2016021005615810ZE
para consultar www.tdjf-jus.br

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 172,95
Tab: J I

